

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ECONOMIA I – Época de Recurso (Coincidências)

20.02.2018 / 19h00m / Turma Noite / Duração: 90 m.

GRUPO I (5×2 = 10 v.)

1. Sem ultrapassar as 6 linhas por resposta, explique, fundamentando, se as seguintes frases são verdadeiras ou falsas:

- 1.1) Segundo a lei da procura, se a procura aumentar, o preço vai diminuir.
- 1.2) As externalidades positivas são falhas de mercado.
- 1.3) A dimensão do mercado não tem influência ao nível da especialização.
- 1.4) Com o aumento da produção, os custos fixos médios aumentam.
- 1.5) No monopólio, o rendimento marginal é igual ao preço.

GRUPO II (2,5+2,5 = 5 v.)

2. Responda às seguintes questões, usando a terminologia apropriada (num máximo de 6 linhas por resposta):

- 2.1) Suponha que em 2017 o preço da batata era de 0,5 € por quilograma, quando em 2016 o preço se situava em 1 € por quilograma. Sabendo que Júlia, consumidora habitual de batata, adquiriu, no ano de 2016, 30 quilogramas e, em 2017, a mesma quantidade, calcule a sua elasticidade-preço da procura e interprete esse resultado.
- 2.2) Artur, industrial vidreiro, tem como principais custos de produção: 1) os referentes à renda das instalações da fábrica; 2) a factura do gás natural consumido na fundição; e 3) os juros devidos por um empréstimo bancário que pediu. Diga, justificando, como classifica os diversos custos referidos.

GRUPO III (5 v.)

3. Comente, sem exceder as 15 linhas e usando a terminologia apropriada, a seguinte frase:

“Tem sido dito que a forma mais segura de destruir uma cidade, sem utilizar uma bomba atómica, consiste em aprovar uma lei de controlo de rendas.” (Robert Frank)

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ECONOMIA I – Época de Recurso

19.02.2018 / 19h00m / Turma Noite / Grelha de Correção

GRUPO I

- 1.1) Falsa. Vd. FERNANDO ARAÚJO, *Introdução à Economia*, pp. 152-3.
- 1.2) Verdadeira. Vd. *Ob. cit.*, p. 56.
- 1.3) Falsa. Vd. *Ob. cit.*, p. 124.
- 1.4) Falsa. Vd. *Ob. cit.*, p. 273-6.
- 1.5) Falsa. Vd. *Ob. cit.* pp. 345-6.

GRUPO II

- 2.1) Fórmula de cálculo: $\frac{\Delta\% \text{ Quantidade Procurada Bem A}}{\Delta\% \text{ Preço Bem A}} = \frac{0}{50} = 0$; Inelasticidade absoluta (ou total) da procura; Interpretação do resultado: a quantidade procurada não varia com a variação dos preços. Vd. *Ob. cit.*, pp. 179-182.
- 2.2) Custo fixo: custo associado aos factores cuja quantidade não sofre alteração com o nível de produção; custo variável: custo associado aos factores cuja quantidade se altera com o nível de produção. (Vd. *Ob. cit.*, p. 273.) Assim sendo: “renda das instalações da fábrica”: custo fixo; “factura do gás natural consumido na fundição”: custo variável; “juros devidos por um empréstimo bancário”: custo fixo.

GRUPO III

3. **Tópicos:** Os *preços máximos* no mercado do arrendamento: a expansão da procura e a contracção da oferta mitigadas no curto prazo (por efeito das fracas elasticidades), mas, no longo prazo (especialmente por causa do aumento da elasticidade da oferta), a grande contracção da oferta face a uma sempre crescente expansão da procura. As consequências do estabelecimento daqueles *preços máximos*: crescente degradação de imóveis por desinteresse económico dos senhorios; menos imóveis disponíveis para arrendamento (em regime de renda livre), e estes com rendas (mais) elevadas; o desvio para o mercado de compra e venda de habitações na periferia (esvaziando o centro das cidades); o *mercado negro de habitação* e o *suborno compensatório*; a solução menos custosa: o regresso ao preço de equilíbrio, com salvaguarda de “direitos adquiridos ou expectativas legitimadas”. Vd. *Ob. cit.*, pp. 206-207.